



Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente

Instituto Estadual de Florestas

CONCORRÊNCIA NPE/IEF N°01/2020

Concorrência Pública que tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de **ATIVIDADES DE ECOTURISMO** e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados, na **ROTA DE GRUTAS PETER LUND**, incluindo áreas específicas localizadas no Parque Estadual do Sumidouro, no Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato, no Monumento Natural Estadual Peter Lund e outras extensões.

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	3
2. APRESENTAÇÃO DA ROTA	3
3. DESCRIÇÃO DOS MONUMENTOS	3
4. COMPONENTES DO PROJETO	7

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- 1.1. O projeto de **CONCESSÃO** da **ROTA DAS GRUTAS PETER LUND** tem por objetivo permitir a combinação da preservação ambiental com a exploração comercial das **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** da Rota, tornando atrativo o investimento privado, uma vez que podem ser implantadas inúmeras atividades relacionadas ao ecoturismo, incluindo a prática de visitação, melhorando ainda mais o retorno do projeto.
- 1.2. A outorga da **CONCESSÃO** e a vigência do **CONTRATO DE CONCESSÃO** terão o prazo de 28 (vinte e oito) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais e conforme **EDITAL** e demais **ANEXOS**.

2. APRESENTAÇÃO DA ROTA

- 2.1. A **ROTA DAS GRUTAS PETER LUND** é um destino turístico que congrega três áreas estaduais protegidas: Parque Estadual do Sumidouro, Monumento Natural Estadual Peter Lund e Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato.
- 2.2. O Parque Estadual do Sumidouro está localizado a 5 km do Aeroporto de Confins, incorporando enorme potencial para desenvolvimento imobiliário regional e para atender a enorme demanda de turismo de lazer, negócios e eventos da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- 2.3. A **ROTA DAS GRUTAS PETER LUND** é a região do país onde se registra a maior densidade de cavernas, 36% do total de cavernas cadastradas, e a aglomeração de grutas e abrigos guarda ainda grande quantidade de fósseis e os vestígios da ocupação humana pré-histórica no Brasil.
- 2.4. Por ser a região considerada berço da paleontologia, da arqueologia e da espeleologia brasileira, estas **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** têm grande potencial para reconhecimento como patrimônio da humanidade pela UNESCO. A **ROTA DAS GRUTAS PETER LUND** tem como principal diferencial a proximidade com Belo Horizonte, permitindo que se conciliem os valores das **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**, da natureza e da cultura, com empreendimentos de turismo e recreação para diferentes públicos.
- 2.5. A **CONCESSÃO** permitirá combinar conservação ambiental com exploração comercial, tornando as **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** atrativas para investimentos privados. Dentre a gama de atividades de exploração turística que o parceiro privado poderá implantar, destacam-se as atividades relacionadas ao ecoturismo e aventura, restaurantes, lojas de souvenir, entre outras.

3. DESCRIÇÃO DOS MONUMENTOS

3.1. Monumento Natural Estadual Peter Lund

3.1.1. Este Monumento Natural abriga a Gruta de Maquiné, provavelmente a cavidade mais visitada no Brasil, chegando a mais de 42 mil visitantes no ano de 2018, com salões de raras belezas cênicas, onde se encontram vários espeleotemas, figuras rupestres e fósseis de animais já extintos. Com área total de 72,7 hectares, o monumento natural abriga, além da Gruta de Maquiné, trilhas a serem implantadas, Museu e uma estrutura completa para recepção e atendimento dos visitantes. O monumento está localizado a 5 km da sede do município de Cordisburgo, cidade natal de Guimarães Rosa.



Figura 1: Foto da Gruta de Maquiné

Figura 2: Esquema da regionalização proposta para contextualização do cenário em que se encontra o



Fonte: IEF.

3.2. Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato



Figura 3: Foto Gruta Rei do Mato

Figura 3: Esquema da regionalização proposta para contextualização do cenário em que se encontra o Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato



Fonte: IEF.

3.2.1. Este Monumento foi criado para a proteção da Gruta Rei do Mato, que recebeu em torno de 20 mil visitantes em 2018. Considerada uma das 50 maiores cavernas de Minas Gerais pela Sociedade Brasileira de Espeleologia, a Gruta possui salões com grandes dimensões e profundidade e formações raras. Quatro salões são visitados atualmente, com uma riqueza de espeleotemas, estalactites, estalagmites, colunas, cortinas, escorrimentos, represas de travertinos, entre outros. Duas formações são as mais famosas: as Colunas Gêmeas e o Véu de Noiva. Com área total de 141,37 hectares, o monumento natural abriga, além da Gruta Rei do Mato, a Grutinha, que também pode ser visitada, trilhas a serem implantadas, e uma estrutura completa para recepção e atendimento dos visitantes.

3.3. Parque Estadual do Sumidouro



Figura 4: Gruta da Lapinha

- 3.3.1. O Parque Estadual do Sumidouro foi criado pelo Decreto nº 20.375, de 3 de janeiro de 1980, alterado pelos Decretos nos 20.598, de 4 de junho de 1980, e 44.935, de 3 de novembro de 2008 e definido pela Lei 19.998, de 29 de dezembro de 2011. Está localizado nos municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo com o objetivo de preservar o patrimônio cultural e natural existente da região. O Parque abrange em torno de 52 cavernas cadastradas e cerca de 170 sítios arqueológicos históricos e pré-históricos. A vegetação é composta de mata de galeria, cerrado e vegetação rupícola. A flora é formada por espécies como ipê amarelo, ipê roxo, moreira, aroeirinha, jatobá do campo, gabioba, manjoba, mutamba, faveiro dentre outros.
- 3.3.2. Com área total de aproximadamente 2.003,57 hectares e visitação de aproximadamente 27 mil visitantes em 2018, seus principais atrativos são a Lagoa do Sumidouro, Gruta da Lapinha, Gruta da Macumba, museus com acervo de arqueologia e paleontologia, inúmeras vias de escalada *outdoor*, trilhas e sítios arqueológicos incluindo pinturas rupestres, além de amplo potencial para o desenvolvimento de atividades de aventura.
- 3.3.3. Denominado de "Parque da Memória", o Parque Estadual do Sumidouro possui trilhas interpretativas que abordam diversos aspectos da Unidade de Conservação, com destaque para os Circuitos Sumidouro e Lapinha, bem como a Travessia que une os 2 (dois) circuitos, possuindo 3,5 Km de extensão e passa pelo Cruzeiro da Lapinha, mirante onde se vê a Serra do Cipó, a Serra da Piedade, a Serra do Curral, o Aeroporto Internacional e a ocupação norte metropolitana de Belo Horizonte.

4. COMPONENTES DO PROJETO

- 4.1. A **CONCESSÃO** da **ROTA DAS GRUTAS PETER LUND** engloba a exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como o serviço de gestão dos atrativos existentes e a serem implantados nas **UCs** em áreas específicas localizadas no Parque Estadual do Sumidouro, no Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato, no Monumento Natural Estadual Peter Lund e outras extensões.

Este projeto básico é complementado pelo ANEXO VI - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSÃO e seus apêndices.